LEI Nº 5.239, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSASEB – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EBENÉZER".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSASEB – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EBENÉZER".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal